



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 1 de 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.373, de 8 de janeiro de 2025

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 02/2025, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo, os seguintes membros:

I - Ronald Peixoto Drabik, Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo;

II - Fabio Leal de Oliveira, Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

III - Luciana Alves Fogaça, Secretária do Meio Ambiente;

IV - Thiago D'Arísbo, Secretário do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

V - Daniella de Marchi, responsável pela Coordenação de Acompanhamento e Execução do Plano

Diretor;

VI - Tainara Aline da Silva Finatto, representante do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo;

VII - Mariana Cristina Winnikes, servidora responsável pela análise e aprovação de projetos sanitários de obras e edificações; e

VIII - Débora Cristina Kliemann, servidora responsável pela análise e aprovação de projetos de parcelamento de solo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4, de 6 de janeiro de 2021, e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 46, de 8 de janeiro de 2025

Concede pensão à dependente de **Anggie Gracyele da Silva Martins**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 25, de 2 de janeiro 2025,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 2 de 25

Art. 1º - Fica concedida a **Bernardo Martins Correia**, dependente de **Anggie Gracyele da Silva Martins**, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela servidora, referentes ao cargo de Enfermeiro I, no valor de R\$ 5.778,42 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais (**cota temporária**), cessando em **23 de maio de 2040**, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17, demonstrativo de distribuição de fls. 18 e memória de cálculo de fls. 24/25 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **16 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 47, de 8 de janeiro de 2025

Designa **Tainara Aline da Silva Finatto** para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento e Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Tainara Aline da Silva Finatto** para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento e Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 3 de 25

PORTARIA Nº 48, de 8 de janeiro de 2025

Nomeia **Pedro Amarildo Buchman** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Pedro Amarildo Buchman** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **9 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 49, de 8 de janeiro de 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 35/2025, que dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

nomeada; considerando que, na Portaria nº 35/2025, foi constatado erro de grafia no nome de servidora

Município, considerando o contido o Pedido de Providências, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 35, de 3 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

III - **Maria Regina Minga**, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 4 de 25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 50, de 8 de janeiro de 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 42/2025, que dispõe sobre a nomeação de pessoal em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

nomeada;
considerando que, na Portaria nº 42/2025, foi constatado erro de grafia no nome de servidora
considerando o contido o Pedido de Providências, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 42, de 6 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de pessoal em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - Vanessa Daiana Galdino Sanches, no cargo em comissão de Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 5 de 25

PORTARIA Nº 51, de 8 de janeiro de 2025

Designa **Wagner Fernandes Quinquilo** para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Habitacional, com lotação na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Wagner Fernandes Quinquilo** para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Cadastro Habitacional, com lotação na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 52, de 8 de janeiro de 2025

Designa a servidora **Débora Cristina Kliemann** como responsável pela análise de processos de loteamentos, desmembramentos, unificações e condomínios no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 04/2025, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Débora Cristina Kliemann**, lotada na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, como responsável pela análise de processos de loteamentos, desmembramentos, unificações e condomínios no Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 31, de 6 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 6 de 25

PORTARIA SRH Nº 4, de 9 de janeiro de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **MARÍLIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA FRANCO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 020/2025, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARÍLIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA FRANCO**, Cuidador Social I, CPF nº 357.198.018-20, MATRICULA 874841, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II, Unidade II, em exame de audiometria tonal, limiar aérea óssea, agendado para o dia 10/01/2025 às 15h20min, no Hospital Menino Deus, Rua Mal. Deodoro, 2898, Bairro Alto da XV, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 10/01/2025, às 04h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/01/2025, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 7 de 25

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CONVOCAÇÃO Nº 1

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º AC	LIDIANE DA SILVA MELO PESSOA
2º AC	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
3º AC	REJANE MARIA FIORINI
4º AC	EVANDRO CALDAS DA COSTA JUNIOR
5º AC	GABRIEL FERREIRA BEZERRA
6º AC	CLEIDE ZIMMER DA ROSA
7º AC	ELIANE MAIA GONÇALVES
8º AC	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO CORRÊA

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º PCD	ISADORA DUARTE PEREIRA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 15 de janeiro de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 8 de 25

COMUNICADO Nº 01/2025

A Comissão Permanente responsável pela análise dos certificados apresentados por servidores públicos municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 244, de 7 de maio de 2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto no Decreto nº 906/2016 e suas alterações;

Torna público que foram analisados os certificados regularizados pelos requerentes, durante o período de recurso que teve início em 13/12/2024 e com final em 27/12/2024, em conformidade com o Comunicado nº 05/2024, que haviam sido indeferidos por não atenderem aos requisitos do Decreto supracitado, e comunica o **RESULTADO DEFINITIVO**.

DEFERIDOS			
Protocolo	Data Protocolo	Nome	Situação
59182	26/11/24	ADILSON ANTONIO DA SILVA REIS	Deferido
59347	26/11/24	ADRIANA MORAIS TRAESEL	Deferido
60692	02/12/24	ADRIANE BOMBASSARO ALFF	Deferido
59732	27/11/24	ALEXANDRE BIGGI DELFIM PELICOLI	Deferido
57825	19/11/24	ALINE BIRKHAN SANTOS	Deferido
61205	04/12/24	ANA CLAUDIA CASTRO ALEN	Deferido
58636	22/11/24	ANA PAULA REDANTE	Deferido
60724	02/12/24	ANASTACIA DAMKE ANSCHAU CUPERTINI	Deferido
60843	03/12/24	ANDERSON EDUARDO DE SOUZA	Deferido
61383	04/12/24	ANDREA DILL DA SILVA	Deferido
60466	02/12/24	ANDREIA VANELLI DO AMARAL	Deferido
61174	04/12/24	ANGELICA PATRICIA SCHULZ DA SILVA	Deferido
58882	25/11/24	BRUNA TORRI SALDANHA	Deferido
60666	02/12/24	CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHETTER	Deferido
61724	05/12/24	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Deferido
61654	05/12/24	CLAUDIA TEREZINHA FROHLICH FLORES	Deferido
61299	04/12/24	CLAUDINEI TELEKEN	Deferido
58881	25/11/24	CLEIDE APARECIDA ANDRADE MENDES	Deferido
57724	19/11/24	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Deferido
59042	25/11/24	CLEIMIR LIMA DE ALMEIDA FRANTZ	Deferido
61903	06/12/24	CRISTIANE PAULA FERRARI BARCELLOS	Deferido
62003	06/12/24	CRISTINA SOUZA NEVES DANTAS	Deferido
61502	05/12/24	DANIELA NASCIMENTO TRONI CAMPOS	Deferido
61062	03/12/24	DANYELE LIZZI DA SILVA	Deferido
61931	06/12/24	DAVID MIERES	Deferido
58772	25/11/24	DAYSE KREUZ MARIANO	Deferido
58772	25/11/24	DAYSE KREUZ MARIANO	Deferido
61273	04/12/24	DEBORA APARECIDA PASTORIO PAULINO	Deferido
61016	03/12/24	DIANA CRISTINA DE ABREU IARUCHEWSKI	Deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 9 de 25

44339	09/09/24	EDNA SEVERINO KOUSUN	Deferido
61894	06/12/24	EDNEIA TURIM	Deferido
60879	03/12/24	EDUARDO JOAQUIM DA LUZ ZANDONA	Deferido
57512	18/11/24	EDVALDO TORRES JUNIOR	Deferido
48282	30/09/24	ELENICE LEDUR	Deferido
61561	05/12/24	ELIANE TERESINHA GRIGOLO BON	Deferido
58603	22/11/24	FATIMA DO ROSARIO ORTEGA ENSINA	Deferido
57756	19/11/24	FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI	Deferido
51697	18/10/24	GABRIELA SENGER NUNES FÁVARO	Deferido
57305	18/11/24	IDENILCE TEREZINHA MASOLA DE ALMEIDA	Deferido
59715	27/11/24	INEZ APARECIDA DOS SANTOS	Deferido
58810	25/11/24	IRACILDA APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Deferido
61527	05/12/24	IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA	Deferido
61527	05/12/24	IVIANE PAULA JANJAR TRAMONTINA	Deferido
60393	02/12/24	IVONEI RAFAEL NOVELLO	Deferido
47766	25/09/24	JANICE CRISTINA GASSEN	Deferido
57673	19/11/24	JAQUELINE CRISTINE PREVIATTI MIORANZA	Deferido
60926	03/12/24	JEFFERSON LUIZ MOESCH	Deferido
59284	26/11/24	JESSICA MAIARA DA SILVA	Deferido
61668	05/12/24	JOCELAINE DE FATIMA PARADELLA	Deferido
60611	02/12/24	JOICE CRISTIANE LOPES	Deferido
58185	21/11/24	JULIANA NATALIA ROSINKE SCHULZ	Deferido
59616	27/11/24	KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	Deferido
61898	06/12/24	LEIA ANGELICA RIPPEL	Deferido
59032	25/11/24	LIANE MARIA GRIGOLO KLASSMANN	Deferido
61497	05/12/24	LOIVA REJANE LUCYCK MULLER	Deferido
54923	05/11/24	LONI ROKS	Deferido
61900	06/12/24	LUCICLEIA APARECIDA DA CRUZ	Deferido
62095	06/12/24	LUCIMARA PENAFIEL DE OLIVEIRA GIACOMINI	Deferido
58483	22/11/24	LUCIVANE ESTEVES DA COSTA SANTOS	Deferido
58985	25/11/24	MARA DORNELAS	Deferido
61652	05/12/24	MARCIA FRANCIELE SPIES	Deferido
61579	05/12/24	MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES	Deferido
58731	25/11/24	MARIA APARECIDA MARTINS	Deferido
60335	29/11/24	MARIA DO CARMO CABREIRA	Deferido
60335	29/11/24	MARIA DO CARMO CABREIRA	Deferido
57563	18/11/24	MARIANA CRISTINA WINNIKES	Deferido
58469	22/11/24	MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO	Deferido
58469	22/11/24	MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO	Deferido
57587	18/11/24	MARINEZ DE SOUZA PARADELLA VIDAL	Deferido
58887	25/11/24	MARISETE TERESINHA JONER	Deferido
61877	06/12/24	MARLISE APARECIDA JAVORSKI CORREIA	Deferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 10 de 25

62076	06/12/24	MONICA BERNADETE GOMES DA SILVA VAN DE SAND	Deferido
61965	06/12/24	NELMI MARIA GATTERMANN	Deferido
61498	05/12/24	NILSE NICEA VIEIRA ANDRADE	Deferido
60507	02/12/24	PAOLA DE MEDEIROS SOUZA	Deferido
61808	05/12/24	PATRICIA SCHALLENBERGER	Deferido
60559	02/12/24	PAULA FAQUINELLO TSCHIZIK	Deferido
61684	05/12/24	PAULA GUIMARAES BUGS	Deferido
58535	22/11/24	REGINA STEFFLER	Deferido
58535	22/11/24	REGINA STEFFLER	Deferido
59822	28/11/24	ROSANE VANESSA TARACZUK ENZ	Deferido
61344	04/12/24	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	Deferido
62118	06/12/24	ROSEMERE NUERNBERG FINK	Deferido
60035	28/11/24	ROSIELI LUCIA SLONGO	Deferido
58628	22/11/24	RUBIA CRISTINA VOGT	Deferido
60391	02/12/24	SAMARA VILLAS BOAS GOBBI	Deferido
61816	05/12/24	SANDRA DE MELLO	Deferido
61978	06/12/24	SCHIRLEY APARECIDA GIUSTTI	Deferido
58694	25/11/24	SHEILA MARINA SARAIVA DE ARAUJO SILVA	Deferido
61876	06/12/24	SILVANA DE SOUZA MENDONCA	Deferido
61876	06/12/24	SILVANA DE SOUZA MENDONCA	Deferido
62008	06/12/24	SIRLENE DE FATIMA DA SILVA DELA TORRE	Deferido
58513	22/11/24	SIRLEY RODRIGUES DA SILVA	Deferido
61665	05/12/24	SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS	Deferido
60704	02/12/24	SONIA APARECIDA DA SILVA	Deferido
61547	05/12/24	TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA	Deferido
61547	05/12/24	TAILAN CRISTINA INACIO DA SILVA FERREIRA	Deferido
60042	28/11/24	TANIA DE ALMEIDA PRADO PICCO	Deferido
60042	28/11/24	TANIA DE ALMEIDA PRADO PICCO	Deferido
58786	25/11/24	TATIANE DA SILVA SILVEIRA	Deferido
59426	26/11/24	TATIANE DE FREITAS LUCIO	Deferido
58886	25/11/24	THARLES MARCELO SETTI	Deferido
60317	29/11/24	VANILDA ALVES DA SILVA DE MELLO	Deferido
60317	29/11/24	VANILDA ALVES DA SILVA DE MELLO	Deferido
60501	02/12/24	VILMA DE FATIMA SCHMITT DOS SANTOS	Deferido
56592	12/11/24	ZENAIDE DA SILVA LIMA	Deferido

INDEFERIDOS

Protocolo	Data Protocolo	Nome	Situação
58419	22/11/24	ADEMIR JOSE VIDOTI	Indeferido
61510	05/12/24	ADENILSA EVA BATISTA	Indeferido
61404	04/12/24	AGNALDO MODESTO CAMARGO	Indeferido



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 11 de 25

59591	27/11/24	ANALINE MAGDA ZONNER CRUZ	Indeferido
41363	22/08/24	BRUNA LOUISE FARINA SAUZEN	Indeferido
61496	05/12/24	CLEIDE APARECIDA SALOMAO	Indeferido
60382	02/12/24	CRISTINA VOELKL PEREIRA	Indeferido
46762	23/09/24	ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA	Indeferido
60459	02/12/24	ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA	Indeferido
58136	21/11/24	ELIZABETE DE ALMEIDA PADILHA DE LIMA	Indeferido
60225	29/11/24	FRANCIELLE CASSIANO DOS SANTOS	Indeferido
62133	06/12/24	GABRIELA CAROLINA DE MIRA MAGRO	Indeferido
61694	05/12/24	GRACIELA BOMBARDELLI BIAZI	Indeferido
60668	02/12/24	ILAENI TEREZINHA MOESCH	Indeferido
62101	06/12/24	JOACIR QUEVEDO	Indeferido
61881	06/12/24	JOICE FERNANDA FAVARÃO	Indeferido
61203	04/12/24	KAUANE MAYARA KRUGER PERTUZZATTI	Indeferido
61948	06/12/24	MARILIA APARECIDA VANZZO	Indeferido
49550	07/10/24	MARISA BRESSAN	Indeferido
61874	06/12/24	MARTA BEATRIS ROCKENBACH	Indeferido
50704	14/10/24	NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE	Indeferido
58337	22/11/24	PATRICIA PALMA	Indeferido
59266	26/11/24	RAFAEL FERNANDO BILIBIO	Indeferido
59266	26/11/24	RAFAEL FERNANDO BILIBIO	Indeferido
62114	06/12/24	ROZANGELA CRISTINA PIGNATA	Indeferido
62114	06/12/24	ROZANGELA CRISTINA PIGNATA	Indeferido
46620	20/09/24	SUELY SIQUEIRA DIAS FERNANDES	Indeferido
55657	07/11/24	TATIANNE ARANTES BUENO DE ALMEIDA	Indeferido
44456	10/09/24	VERA LUCIA HECH VEIT	Indeferido
62077	06/12/24	VIVIANE LUZIA DE SOUZA SILVA	Indeferido

Toledo - PR, 9 de janeiro de 2025.

WILLIAN MURIEL VOSS
Presidente da Comissão
Portaria nº 244/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 12 de 25

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 26 de dezembro de 2024, e o prazo de vigência finda em 26 de maio de 2025. Com amparo legal no Art. 111, da Lei nº 14.133/23. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 6.798,74 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 180 a 199 e planilha de fl. 198. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 640.148,95 (seiscentos e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 17 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1402/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 30/11/2024 a 30/11/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 30/11/2024 a 30/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO: O presente aditivo tem por objeto suprimir os produtos de código 62850 e 62852, os quais já estão contemplados em outro processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 120/2024). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em decorrência da supressão explicitada na cláusula primeira, o valor global do contrato passa de R\$ 69.550,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), para R\$ 49.362,00 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e dois reais). Termo aditivo firmado em 18 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Ficam acrescidos R\$ 42.229,14 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 379 a 394 e planilha de fl. 389 e 390. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 887.590,98 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e noventa e oito centavos). Termo aditivo firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 38/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de frotas ao presente contrato, conforme a seguir: Lote 001 - Item 07 - Secretaria da Saúde, frotas a serem incluídas, conforme proposta de endosso Nº 01.31.410749.0.15-0: RENAULT MASTER NIKS AMBULÂNCIA, frota 1072, placa TAW4D42, chassi 93YF62002SJ084663, valor da inclusão R\$ 466,65; RENAULT MASTER NIKS AMBULÂNCIA, frota 1073, placa TAW4D44, chassi 93YF62001SJ084685, valor da inclusão R\$ 466,65; RENAULT MASTER NIKS AMBULÂNCIA, frota 1074, placa TAW4D41, chassi 93YF62001SJ084735, valor da inclusão R\$ 466,65. Tudo com amparo legal no artigo 104, inciso I e artigo 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c na Cláusula VIII do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da inclusão explicitada na cláusula primeira, os valores passam a ser conforme informações abaixo: Lote 01, item 07, passa de R\$ 92.291,58 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 93.691,53 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Parágrafo único: O valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 395.042,84 (trezentos e noventa e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 19 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 241/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1069/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula XI do Contrato, pela variação do INPC, no percentual de 3,70785%, a contar de 29 de setembro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação do reajuste supramencionado, os valores dos itens serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 29 de setembro de 2024: Item 1 - Código do produto 60536: passando o valor mensal de R\$ 7.900,00 para R\$ 8.192,92 (oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). Termo aditivo firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 142/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 13 de 25

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 12 de janeiro de 2025, e o prazo de vigência finda em 12 de maio de 2025. Com amparo legal no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Ficam acrescidos R\$ 16.412,79 (dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 513 a 531 e planilha de fl. 531. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 914.474,70 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Termo aditivo firmado em 18 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Tomada de Preços nº 08/2023.

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (PR001804/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, os valores do KM das rotas serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 01 de maio de 2024. LOTE 2: ROTA 22 - O valor do KM passará de R\$ 5,68 para R\$ 5,82; LOTE 3: ROTA 24 - O valor do KM passará de R\$ 5,58 para R\$ 5,71. Termo aditivo firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 093/2021.

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula X do Contrato, pela variação do INPC, no percentual de 3,823910%, a contar de 16/08/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação do reajuste supramencionado, os valores do KM das rotas serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 16 de agosto de 2024. LOTE 2: ROTA 22 - O valor do KM passará de R\$ 5,82 para R\$ 5,88; LOTE 3: ROTA 24 - O valor do KM passará de R\$ 5,71 para R\$ 5,76. Termo aditivo firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 093/2021.

23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a supressão de 41,5 quilômetros diários da Rota 84 (Lote 06, Item 04) a partir de 24 de setembro de 2024. Com fundamento nos Art. 58, I e 65, §1º e §2º da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: A supressão explicitada na cláusula primeira resultará em uma redução de R\$ 25.939,58 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito) ao valor global estimado do contrato, o qual passa de R\$ 11.173.582,49 (onze milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 11.147.642,91 (onze milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo). Termo aditivo firmado em 13 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 263/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 846/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ACM OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de serviços de arbitragem esportiva para viabilização de jogos e campeonatos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer. VALOR: R\$ 95.560,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Contrato firmado em 13 de novembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0869/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MONTANA COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de mobiliários escolares e de escritório para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação. VALOR: R\$ 476.688,75 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 26 de novembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0945/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição materiais de armarinhos, artesanatos, aviamentos e papelaria para atender diversas oficinas de artesanatos nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e unidades básicas de Saúde da Secretaria da Saúde de Toledo. VALOR: R\$ 18.848,50 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 14 de 25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0937/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição materiais de armarinhos, artesanatos, aviamentos e papelaria para atender diversas oficinas de artesanatos nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e unidades básicas de Saúde da Secretaria da Saúde de Toledo. VALOR: R\$ 13.789,00 (treze mil e setecentos e oitenta e nove reais). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0919/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0920/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELOART METAIS. OBJETO: Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). VALOR: R\$ 12.454,80 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0940/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EDUARDO GUERRA DO CARMO ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição materiais de armarinhos, artesanatos, aviamentos e papelaria para atender diversas oficinas de artesanatos nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e unidades básicas de Saúde da Secretaria da Saúde de Toledo. VALOR: R\$ 43.777,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0941/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HERNANDES & CIA LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição materiais de armarinhos, artesanatos, aviamentos e papelaria para atender diversas oficinas de artesanatos nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e unidades básicas de Saúde da Secretaria da Saúde de Toledo. VALOR: R\$ 5.114,00 (cinco mil e cento e quatorze reais). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0942/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LYBE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição materiais de armarinhos, artesanatos, aviamentos e papelaria para atender diversas oficinas de artesanatos nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e unidades básicas de Saúde da Secretaria da Saúde de Toledo. VALOR: R\$ 1.799,00 (um mil e setecentos e noventa e nove reais). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0943/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NOVA SABER LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição materiais de armarinhos, artesanatos, aviamentos e papelaria para atender diversas oficinas de artesanatos nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e unidades básicas de Saúde da Secretaria da Saúde de Toledo. VALOR: R\$ 44.984,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0944/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição materiais de armarinhos, artesanatos, aviamentos e papelaria para atender diversas oficinas de artesanatos nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e unidades básicas de Saúde da Secretaria da Saúde de Toledo. VALOR: R\$ 1.348,30 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0925/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). VALOR: R\$ 10.780,20 (dez mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0938/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 15 de 25

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DCON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição materiais de armarinhos, artesanatos, aviamentos e papelaria para atender diversas oficinas de artesanatos nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e unidades básicas de Saúde da Secretaria da Saúde de Toledo. **VALOR:** R\$ 35.988,50 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0939/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN. **OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição materiais de armarinhos, artesanatos, aviamentos e papelaria para atender diversas oficinas de artesanatos nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e unidades básicas de Saúde da Secretaria da Saúde de Toledo. **VALOR:** R\$ 2.685,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0921/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa ESPORTIVA RV LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR:** R\$ 95.597,14 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0927/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME. **OBJETO:** Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR:** R\$ 16.553,70 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0923/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa H. F. SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR:** R\$ 22.369,70 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0922/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR:** R\$ 25.348,85 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0924/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa IMPERIUM SOLUÇÕES EM PROMOÇÕES LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR:** R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

CONTRATO Nº 0948/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a WANDO MUELLER NOS 05400466982. **OBJETO:** Contratação de Grupo Musical para animação de eventos programados para o Centro de Revitalização da Terceira Idade - CERTI Dr. Ernesto Dall'Oglio e CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn, pertencente a Secretaria de Assistência Social. Sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. **VALOR:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Contrato firmado em 16 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 149/2024.

CONTRATO Nº 0950/2024

PARTES: MUNICIPIO DE TOLEDO e a empresa PROVENCE VEÍCULOS S.A. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio para a Secretaria (SMDH), para atender à demanda nos serviços tipificados da Política de Assistência Social do município de Toledo/PR. **VALOR:** R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 19 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 158/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 16 de 25

de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024, cujo objeto é a Contratação de Grupo Musical para animação de eventos programados para o Centro de Revitalização da Terceira Idade - CERTI Dr. Ernesto Dall'Oglio e CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn, pertencente a Secretaria de Assistência Social. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 17 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa a SUSPENSÃO por prazo indeterminado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 175/2024, cujo objeto é: Aquisição de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 1432/2023 e SESA 516/2024, sendo eles: 01 (um) veículo tipo Hatch, 01 (um) veículo tipo pick up utilitária com 04 portas, 01 (um) veículo tipo furgão compacto cabine para 02 ocupantes. Ainda neste processo, será adquirido 01 (um) veículo tipo furgão com carroceria em aço ambulância Padrão SAMU – Unidade de Serviço Básico (USB) em reposição a outro veículo sinistrado pertencente ao município, totalizando 04 (quatro) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. Considerando o Ofício nº 006/2025-SMAD-FROTAS, no qual solicita a suspensão do Pregão Eletrônico nº 175/2024 por considerar necessário uma análise mais aprofundada e minuciosa dos requisitos apresentados, a fim de revisar e possivelmente corrigir os descritivos dos objetos constantes no Pregão Eletrônico 175. Pregão Eletrônico, que está previsto para às 08h do dia 10 de janeiro de 2025. SIDNEI VAZ DE LIMA – PREGOEIRO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 18 de 25



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 001, de 07 de janeiro de 2025

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 446, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **RAIA DROGASIL S/A**, nome fantasia “FARMÁCIA DROGARAIA”, inscrita no CNPJ sob nº 61.585.865/3641-96, com sede na Rua Carlos Barbosa, 1787, no bairro Vila Industrial, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN
Secretário Municipal da Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 19 de 25

Assinaturas

Página: 1



Documento: 446/2025 - 001 SMS-Retinoides RAIA DROGASIL SA VILA INDUSTRIAL.pdf

Data: 07/01/2025 16:41:21

Assinatura avançada realizada por: NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 07/01/2025 17:39:54.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 86f1cc89-b499-4e8f-ad66-6211ea7ebed0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 20 de 25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 10, de 8 de janeiro de 2025

Nomeia cidadãos para exercer cargos em comissão na estrutura da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2025, entrando em exercício na mesma data, para exercer cargos na estrutura da Câmara Municipal de Toledo, os seguintes cidadãos:

I - Douglas Diogo de Queiroz, no cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo do Gabinete da Presidência;

II - Wagner Ribeiro de Jesus, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Professor Oseias;

Parágrafo único - O vencimento dos nomeados correspondem ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 21 de 25

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de óxido de ferro para pigmentação de concreto pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 21/01/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 21/01/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo, 08 de janeiro de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachas, tachões e tintas para sinalização viária pelo período de 06 (seis) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 22/01/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 22/01/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo, 08 de janeiro de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 22 de 25

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de vergalhões de aço pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 23/01/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 23/01/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo, 08 de janeiro de 2025

JOSÉ AIRTON CELLA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 03/2025

DATA: 08 de janeiro de 2025

SÚMULA: Concede adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de função na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, aos seguintes empregados públicos:

I – Para a função de Supervisor de Frotas, do Setor de Frotas e Oficina, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à EVANDRO ANDRÉ MERLO, com efeitos retroativos a contar de 07/01/2025;

II - Para a função de Coordenador de Frotas e Oficina, do Setor de Frotas e Oficina, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à ROGERIO LUIZ SCHNEIDER, com efeitos retroativos a contar de 07/01/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA

Diretor Superintendente - EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 23 de 25

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 04/2025

DATA: 08 de janeiro de 2025

SÚMULA: Revoga adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado Inciso XII, Portaria nº 12/2023, 31 de julho de 2023, no que tange a designação ao empregado público LUIZ FERNANDO COVATTI HANEL, na função de Supervisor de Frotas, do Setor de Frotas e Oficina, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, com efeitos retroativos a contar de 06/01/2025.

Art. 2º - Fica revogado Inciso V, Portaria nº 12/2023, 31 de julho de 2023, no que tange a designação ao empregado público EVANDRO ANDRÉ MERLO, na função de Coordenador de Frotas e Oficina, do Setor de Frotas e Oficina, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, com efeitos retroativos a contar de 06/01/2025.

Art. 3º - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 13/2023, de 01 de agosto de 2023, no que tange a designação ao empregado público ADALBERTO CARNEIRO DA SILVA, com Adicional de Função por Exercício de Atividades Específicas I, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, com efeitos retroativos a contar de 07/01/2025.

Art. 4º - Fica revogado Inciso VII, Portaria nº 13/2023, de 01 de agosto de 2023, no que tange a designação ao empregado público PAULO PAZUCH, com Adicional de Função por Exercício de Atividades Específicas I, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, com efeitos retroativos a contar de 07/01/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA

Diretor Superintendente - EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

PORTARIA Nº 7, de 8 de janeiro de 2025

Designa os Agentes de Contratação e os membros da Equipe de Apoio para a realização dos processos licitatórios da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo e os pregoeiros, para o exercício de 2025.

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XII do artigo 30 da Lei nº 2.182/2014 e suas alterações, e para fins do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios da CAST, no exercício de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I- André Dalla Vecchia;
- II- Luís Carlos Fabris; e
- III- Sidnei Vaz de Lima.

Art. 2º - Ficam designados, para comporem a Equipe de Apoio para realização dos processos licitatórios da CAST, no exercício de 2025, os seguintes membros:

- I - Nilmar de Moura: e
- II - Patrícia Karine Kuhn Everling

Art. 3º - Ficam, também, designados para exercerem as funções de Pregoeiros da CAST, para o exercício de 2025, os seguintes servidores:

- I- André Dalla Vecchia;
- II- Luís Carlos Fabris; e
- III- Sidnei Vaz de Lima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAST – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de janeiro de 2025.

IEDA ROSA GRESELLE
SUPERINTENDENTE DA CAST



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de janeiro de 2025

Edição nº 4206

Página 25 de 25

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Mario César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.